

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6627

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1236 de 19 de Julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.744.980,47 (Três Milhões Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	88.380,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80	100	9.578,53
02.01.01.04.122.0009.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	100	24.105,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	99	100	75.725,14
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139	100	8.966,37
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	140	100	200,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	143	100	2.000,00
02.03.01.14.422.0011.2019.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	176	100	6.500,00
02.04.01.04.124.0018.2027.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185	100	1.520,08
02.04.01.04.124.0018.2027.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192	100	1.600,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	209	100	2.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	215	170	2.000,00
02.05.01.28.843.0026.0007.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230	100	820.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	268	100	2.000,00
02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	310	100	10.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	101	37.980,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	361	101	7.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	1.800,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	147	6.510,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377	101	72.052,95
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	379	101	12.390,50
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1376	101	2.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	383	101	3.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	388	101	4.000,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	405	101	3.773,17
02.07.01.12.365.0044.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	407	101	19.500,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424	100	1.254,34
02.07.02.12.365.0045.2078.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	432	118	60.000,00
02.07.02.12.365.0045.2079.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1428	118	6.000,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441	100	4.808,28
02.09.01.04.122.0051.2096.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528	100	100,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	535	100	7.900,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	627	100	619,16
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	631	100	5.065,56
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	632	100	500,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	684	100	1.541,45
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685	100	998,22
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	686	100	893,49
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688	100	1.016,09
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1323	100	3.331,06
02.12.01.08.243.0081.2141.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	706	100	100,00

02.12.03.08.243.0083.2150.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1405	100	10.000,00
02.12.04.08.244.0092.2180.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1363	229	3.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	940	100	3.337,02
02.13.01.04.122.0094.2186.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	943	100	6.555,07
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1030	208	16.200,00
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1031	100	100.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	102	298.404,32
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	102	112.228,56
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1043	102	9.274,04
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1044	102	83.554,86
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1051	102	69.131,12
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	16.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1059	102	67,93
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	169	160.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	102	528.000,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1149	102	20.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	102	100.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	155	219.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1173	155	45.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1174	155	13.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1177	255	15.000,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1185	100	38.706,55
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1188	100	15.768,63
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1199	100	1.300,00
02.16.02.04.122.0121.2231.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1216	157	4.340,00
02.16.04.06.182.0123.2234.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1467	100	338.495,16
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1242	100	5.909,82
02.17.01.15.122.0124.2236.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1244	100	1.000,00
02.17.02.16.482.0129.1050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1266	100	189.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1277	100	4.000,00
TOTAL			3.744.980,47

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100	88.380,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1336	100	1,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	83	100	500,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85	100	5.500,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86	100	1.800,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	87	100	21.000,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	88	100	3.105,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89	100	275,53
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90	100	1.500,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98	100	30.000,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	40.000,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	100	25,14
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	103	100	800,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	104	100	1.700,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105	100	3.150,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109	100	50,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	141	100	5.000,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	142	100	3.500,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	144	100	2.466,37
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146	100	200,00
02.03.01.14.422.0011.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	177	100	6.500,00
02.04.01.04.124.0018.2027.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	186	100	1.520,08
02.04.01.04.124.0018.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191	100	1.600,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204	100	2.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	218	170	2.000,00
02.05.01.28.843.0026.0007.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	231	100	820.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.59.00 - PENSÕES ESPECIAIS	270	100	2.000,00
02.06.01.04.331.0028.2041.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	312	100	10.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	7.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	147	6.510,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	363	101	1.500,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	38.280,00

02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	376	101	72.052,95
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378	101	12.390,50
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1371	101	2.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	3.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	389	101	4.000,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	403	101	3.773,17
02.07.01.12.365.0044.2079.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	406	101	19.500,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	423	100	1.254,34
02.07.02.12.365.0045.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	433	118	60.000,00
02.07.02.12.365.0045.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	437	118	6.000,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	443	100	4.808,28
02.09.01.04.122.0051.2096.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	527	100	100,00
02.09.01.23.095.0055.2099.3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	534	100	3.000,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1332	100	4.900,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	629	100	1.184,72
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	630	100	5.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	691	100	3.331,06
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	694	100	4.449,25
02.12.01.08.243.0081.2141.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	705	100	100,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	753	100	10.000,00
02.12.04.08.244.0092.2180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	912	229	3.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	941	100	9.892,09
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1031	208	16.200,00
02.14.01.26.782.0103.2197.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1033	100	100.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1048	102	15.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	2.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1055	102	570.660,83
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1056	102	1.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1079	169	160.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1117	102	228.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1119	102	300.000,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1150	102	20.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1171	102	100.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1171	155	277.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1179	255	15.000,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1186	100	54.475,18
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1200	100	1.300,00
02.16.02.04.122.0121.2231.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1218	157	4.340,00
02.16.04.06.182.0123.2234.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1454	100	338.495,16
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1240	100	3.909,82
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1241	100	2.000,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1243	100	1.000,00
02.17.02.16.482.0129.1050.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1267	100	189.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1276	100	4.000,00
TOTAL			3.744.980,47

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Setembro de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado
PE AS, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO